



**Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território  
CONSUNI - ILATIT**

**RESOLUÇÃO CONSUNI ILATIT 004 DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Aprova o resultado da consulta prévia à comunidade para escolha das coordenações do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura e Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design, e homologa a eleição no CONSUNI-ILATIT.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, e com base no processo nº 23422.008022/2019-43;

**CONSIDERANDO:**

- O Estatuto da Unila;
- O Regimento Geral da Unila;
- A Resolução 002/2017-CONSUNI-ILATIT de 24 de maio de 2017.
- A Resolução *ad referendum* 003/2019-CONSUNI-ILATIT de 24 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Aprovar o Processo de consulta prévia à comunidade do ILATIT e suas subunidades para escolha de coordenador e vice-coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura - CITI e coordenador e vice-coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design - CITAD conduzido pela

Comissão Eleitoral Local do ILATIT, mediante o Edital 011/2019, e que apresentou resultado por meio do Edital 022/2019-CEL-ILATIT.

**Art 2º.** Homologar a eleição realizada durante a 5ª reunião extraordinária do CONSUNI-ILATIT em 04 de julho de 2019. Para todos os efeitos legais e administrativos consideram-se eleitas as seguintes chapas para coordenador e vice-coordenador dos Centros Interdisciplinares do ILATIT, com mandato de 02 anos a partir de 26 de julho de 2019:

I – CITI: Coordenador: César Winter de Mello, SIAPE 2089329, e vice-coordenador: José Ferreira da Silva Júnior, SIAPE 1978042.

I – CITAD: Coordenador: Marcelo Augusto Rocha, SIAPE 2345017, e vice-coordenadora: Juliana Pires Frigo, SIAPE 2145281.

**Art 3º.** Que a Direção encaminhe a presente Resolução para o Gabinete da Reitoria para procedimentos de nomeação dos eleitos.

**Art 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO

**Presidente do CONSUNI-ILATIT**